



DECRETO Nº 3220 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE FEVEREIRO EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que, no período compreendido entre os dias 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, dia que ainda se comemora os festejos carnavalesco em algumas regiões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa, 18 de fevereiro de 2020.

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA